

## Prometeus e Atlantes na forja da Nação\*

---

Fernando Antônio Novais\*\*  
José Jobson de Andrade Arruda\*\*\*

“Felizes os Genios credores quando nascem em tempo e terra que se sabe aproveitar delles... He ignominia nacional, quando o Governo deixa sem a competente indemnidade e honra aos grandes inventores em Artes e Sciencias, que são os Prometheos e Atlantes dos Impérios” (José da Silva Lisboa, *Observações sobre a franqueza da indústria...*, Parte I, p. 58).

José da Silva Lisboa, Visconde de Cairu, é consensualmente apreciado como o primeiro economista brasileiro, no sentido de introdutor da economia política entre nós e, portanto, o pai fundador de nossa ciência econômica. Nada temos, evidentemente, contra tal consagração que, aliás, nos parece perfeitamente merecida; mas, gostaríamos de convidar o leitor para refletir brevemente sobre os pressupostos dessa caracterização. Ela implica, desde logo, considerar-se a famosa *dismal science*, uma ciência exata a exemplo da física ou da química, nascida em 1776 com a obra do grande Adam Smith. É esta visão que lastreia a imensa maioria das histórias das idéias, das doutrinas ou do pensamento econômico, que se iniciam com a *Riqueza das Nações*; ou, quando muito, dizem algumas platitudes a respeito dos pensadores “pré-adamitas”; os pensadores que versaram esses assuntos na Idade Moderna, desde o século XV, merecem, às vezes, um capítulo intitulado “erros dos mercantilistas”. Mas se, como historiadores, considerarmos a economia política uma *ciência social*, então a seqüência temporal das idéias econômicas começará a ser vista em correlação aos contextos históricos, dentro dos quais se formularam e sobre os quais incidiram. O mercantilismo, por exemplo, talvez pudesse ser entendido como a “teoria econômica” da transição para o capitalismo. Nesse sentido, provavelmente, o bispo Azeredo Coutinho levasse a palma de tanta glória, isto é, a de ter sido o primeiro economista brasileiro.

Mas este, insistimos, é definitivamente um problema menor. O que, sim, importa destacar, para os nossos propósitos, é que Cairu – que também escreveu sobre algumas outras áreas das ciências humanas, tornando-se assim merecedor do respeito dos que militam nesta seara para além daquela consagração pela

---

(\*) Publicado originalmente em Lisboa, José da Silva (Visconde de Cairu). *Observações sobre a franqueza da indústria, e estabelecimento de fábricas no Brasil*, Brasília: Senado Federal, 1999. (Coleção Biblioteca Básica Brasileira).

(\*\*) Professor do Instituto de Economia da UNICAMP.

(\*\*\*) Professor Titular de História Moderna do Departamento de História da USP. Professor Titular do Instituto de Economia da UNICAMP. Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da USC.

precedência –, raramente tem sido analisado no seu contexto histórico, preferindo, a maioria dos críticos, voltar-se para a análise interna de seus textos teóricos, sobretudo, é claro, os famosos *Princípios de economia política* (1804); daí resultaram quase sempre avaliações incompletas, não raramente equivocadas, para não dizer preconceituosas. O texto que aqui apresentamos – as *Observações sobre a franqueza da indústria, e estabelecimento das fábricas no Brasil* (1810) –, é de outra ordem, e vincula-se diretamente à sua atividade de estadista, intervindo na política econômica. Aproveitaremos, portanto, a oportunidade para rever a imagem, ou as imagens, que se foram repassando, em camadas sucessivas de deposição retórica.

Partamos de David Landes, consagrado historiador do processo de industrialização que, ao comparar o Brasil e os Estados Unidos, lembra-se de Alexander Hamilton e José Francisco Lisboa, altas expressões do pensamento econômico coevo, sentenciando que enquanto o primeiro convocava a jovem América para a missão industrializadora, capaz de fazê-la ombrear-se com a Europa, no Brasil, o Visconde de Cairu, “acreditava supersticiosamente na mão invisível”..., repetindo “deixai fazer, deixai passar, deixai vender”.<sup>1</sup> Bem sabemos, o juízo é de Celso Furtado que, entretanto, remete o contraste às diferentes composições sociais dominantes no Brasil (grandes agricultores escravistas) e nos Estados Unidos (pequenos agricultores e grandes comerciantes urbanos).<sup>2</sup> Landes registrou e reproduziu apenas a formulação incisiva e demolidora final, sem mais mediações. A fórmula, incessantemente repetida, consensualizou-se.

Será isto mesmo? Esta frase cunhada por Celso Furtado completa 40 anos, desde a primeira edição de seu clássico *Formação econômica do Brasil*, em 1959. Será que ela resistiria a uma análise ampla e aprofundada da obra deste prolífero autor de 74 textos, de densidade e extensão extremamente variados, escritos em momentos conturbados da história do Brasil, nos inícios do século XIX?<sup>3</sup> Pensamos que não. Cairu permanece um grande desconhecido a espera de um autor. E isto, pasmem, no momento em que acabamos de completar o bi-centenário de sua primeira publicação, dada à luz em Portugal, em 1798, o clássico: *Princípios de Direito Mercantil e Leis de Marinha*.

---

(1) David S. Landes, *A riqueza e a pobreza das nações*, Trad. port., Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1998, p. 353.

(2) Celso Furtado, *Formação econômica do Brasil*, 5. ed., Rio de Janeiro: Ed. Fundo de Cultura, 1963, p. 123 (1. ed. 1959).

(3) Mose Bensabat Amzalak, Economistas brasileiros – José da Silva Lisboa, Visconde de Cairu, *Revista Brasília*, v. II, 1943, Instituto de Estudos Brasileiros da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, relaciona 74 trabalhos, incluindo obras mais extensas, folhetos opúsculos, relatórios, pareceres, artigos de imprensa e discursos parlamentares. Levantamento posterior, de José Soares Dutra, Cairu, o polígrafo, revista *A Ordem*, Rio de Janeiro, Centro D. Vital, v. LIII, n. 2, mar. 1955, eleva este número para 84 trabalhos. A listagem de Alfredo do Valle Cabral, Vida e escritos de José da Silva Lisboa, In: Moraes, E. Vilhena de, *Perfil de Cairu*, Rio de Janeiro: Ed. do Arquivo Nacional, 1958, p. 54-71, reduz este número para 77 publicações. O historiador José Honório Rodrigues, *História da história do Brasil*, São Paulo, Cia Ed. Nacional, v. II, tomo I, p. 160, acrescenta 522 discursos, além de uma miuçalha quase ilimitada.

Poderíamos invocar um elenco de motivos capazes de testemunhar sobre este nostálgico esquecimento. Um deles, certamente, e talvez o menos prosaico, seja a limitadíssima reedição de sua vasta obra. A primeira reedição ocorreu somente em 1940, por iniciativa da Comissão Brasileira dos Centenários de Portugal (fundação do Condado Portucalense por Afonso Henriques e a Restauração que pôs fim à União Ibérica), quando o texto escolhido foi *Memória dos benefícios políticos de El-Rei Nosso Senhor D. João VI*, de 1818.<sup>4</sup> É significativo que a obra escolhida não seja das mais importantes do autor, nem se inscreva nos domínios da trajetória econômica ou da economia política. Trata-se de um texto de sabor excessivamente laudatório, mas que traduz a importância de Cairu como personagem propriamente histórica, sujeito e objeto de seu tempo, um artífice, em tempo integral, da desejada ‘revolução brasileira’.

Somente em 1956, surgiu a reedição de uma obra fundamental: *Princípios de economia política*, publicada em Lisboa no ano de 1804, que estabelece os pressupostos essenciais e os paradigmas teóricos e metodológicos que balizariam quase toda sua produção. Era a edição comemorativa do bicentenário do nascimento de Cairu, contendo uma conferência proferida em 1936 por Alceu de Amoroso Lima, espécie de biografia sucinta do autor, além de útil introdução de Luís Nogueira de Paula.<sup>5</sup> Finalmente, com a reedição de *Estudos do bem comum e economia política*, que inaugura a série pensamento econômico brasileiro do IPEA, completa-se a trilogia de textos republicados.<sup>6</sup>

Quase duas décadas tinham se passado desde a última reedição, em 1956, dos *Princípios*. Quebrou-se o silêncio sobre Cairu exatamente no momento em que o Brasil vivia seu “milagre” dos anos setenta e, sintomaticamente, a apresentação do texto feita por José de Almeida é um tributo à atualidade das idéias econômicas de Cairu. Diferentemente da introdução um tanto encomiástica da reedição anterior, nesta, o tom analítico reforçava o caráter de homem público do autor, profundamente enredado na construção do Estado Brasileiro e, mormente, na sua arguta visão de economista capaz de vaticinar, premonitoriamente, o futuro “milagroso” da nação. Tem-se, por esta via, uma reatualização de Cairu que, além do pensador com uma certa dosagem de originalidade, introdutor da economia política no Brasil, seria também o arquiteto de um amplo programa cujos princípios basilares se identificavam com as premissas do desenvolvimento atrelado à justiça social. Isto explica porque os temas realçados são o nível de emprego e empregabilidade; o papel do conhecimento, da inteligência no processo

---

(4) José da Silva Lisboa, *Memória dos benefícios políticos de El-Rei Nosso Senhor D. João VI*. Edição Fac-Similar, Comissão Brasileira dos Centenários de Portugal, Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1940, (1. ed. Imprensa Régia, Rio de Janeiro, 1818).

(5) José da Silva Lisboa, *Princípios de economia política*, Rio de Janeiro: Ed. Irmãos Pongetti, 1956. Edição comentada e anotada por Nogueira de Paula, com introdução de Alceu Amoroso Lima, comemorativa do bicentenário do nascimento de Cairu, 1756-1956, (1. ed., Lisboa: Imprensa Régia, 1804).

(6) José da Silva Lisboa, *Estudos do bem comum e economia política*. Rio de Janeiro: IPEA/INPES, 1975, com apresentação de José de Almeida, (1. ed., Rio de Janeiro: Imprensa Régia, 1819-1820).

produtivo; a importância do progresso tecnológico; a questão consumo suntuário de bens duráveis; a temática da distribuição de renda; o significado da agricultura e, finalmente; a possibilidade do desenvolvimento econômico via substituição de importações.

Se a leitura crítica de Cairu permite a decantação desta vasta problemática, está mais do que justificada sua reedição. Se seus intérpretes forçaram o olhar do presente sobre o passado, de resto compreensível, uma relativização amenizadora torna-se necessária. O certo, contudo, é que desde 1976 não houve mais nenhuma reedição. Somente agora, em 1999, prestes a cruzar o milênio, é que à sombra de mais uma comemoração, a do *V Centenário do Descobrimento do Brasil*,<sup>7</sup> enseja-se a oportunidade de reedição do quarto texto de Cairu, *Observações sobre a franqueza da indústria e estabelecimentos de fábricas no Brasil*, publicado no Rio de Janeiro, em 1810.<sup>8</sup> Inelutável, portanto, que Cairu seja invocado nas comemorações, sempre que se deseja celebrar a trajetória cultural, as raízes da produção científica e intelectual genuinamente brasileira. Mas Cairu, como sabemos, não era herói de um só mundo. É um exemplo típico da elaboração tropical de idéias colhidas em outras plagas, mas bem aclimadas em solo pátrio, como de resto se verá. O que isto tem a ver com a relembração de Cairu? Outra vez, velhos e novos tempos se encontram? Serviria o caleidoscópico *menu* de idéias – perfilado nas obras do autor –, tanto para legitimar o mitológico desenvolvimentismo quanto explicar os impasses dos países emergentes diante da voracidade predatória da globalização? Uma terapia redentora para tempos duros de crise econômica, do padrão desenvolvimentista, das estruturas do Estado Nacional, que ele ajudou a forjar? Existe ali, nas entrelinhas de seus escritos, uma mensagem de resistência capaz de apaziguar os espíritos e apontar novos caminhos para o futuro? Seria Cairu um arauto fora de seu tempo e de seu lugar?

A resposta a estas questões exigiria atravessar o vasto conjunto de sua produção, das obras fundamentais aos escritos de ocasião. Restringimo-nos à obra que é objeto desta reedição, patrocinada pelo Conselho Editorial do Senado brasileiro, presidido pelo senador Lúcio Alcântara, doravante citada *Franqueza da*

---

(7) As comemorações, como a historiografia, buscam a representificação do passado, “silenciando-se o fato de a sua evocação assentar numa seleção através da qual o presente paga aos defuntos ilustres a sua dívida de reconhecimento... Sombras exemplares, os grandes antepassados caucionam a ação dos vivos, inscrevem-se numa tradição, ligam-na ao universal” (Jean Marie Goulemot & Eric Walter, *Les centenaires de Voltaire et de Rousseau*, In: Pierre Nora et al., *Les Lieux de Mémoire. La République*, I, Paris: Ed. Gallimard, 1984, p. 407-408. A partir de Teófilo Braga, reconhece-se que as comemorações envolvem uma síntese ativa, expressa nas exposições; uma síntese afetiva, manifesta nos centenários dos grandes homens; e, numa síntese especulativa, em que se reconhece o poder da ciência, manifesta nos congressos. A reedição de Cairu envolve a reunião de duas destas vertentes, a síntese afetiva e a especulativa. Um grande homem com uma grande obra científica. Exatamente por isso a melhor forma de “comemorar” é a recuperação de instrumentos capazes de alicerçar a pesquisa, como as reedições, e assim, subsidiar as gerações de futuros pesquisadores em suas necessárias revisitações ao passado.

(8) José da Silva Lisboa, *Observações sobre a franqueza da indústria, e estabelecimento de fábricas no Brasil*, Rio de Janeiro, Imprensa Régia, 1810, Partes I (70 páginas) e Parte II (143 páginas), antecedidas de um Prólogo (5 páginas).

*indústria...* No ano de 1810, data da sua publicação, a cidade do Rio de Janeiro era o centro nervoso e agitado do Império Português. Profundas transformações tinham se operado na capital da Colônia desde a chegada da Família Real em 1808: a abertura dos portos, as medidas de estímulo à indústria, os tratados comerciais com a Inglaterra. Em face das circunstâncias da conjuntura política européia, mais fácil seria a permanência do que o retorno da Monarquia à terras lusitanas. A caminhada da ex-colônia à condição de Reino Unido era uma alternativa mais do que viável em todos os prognósticos. Cairu vivencia, participa e influi, com maior ou menor intensidade, em todos estes acontecimentos vitais para a trajetória histórica da futura nação.

A Corte viera encontrar Cairu no Brasil em plena efervescência intelectual. No mesmo ano de 1810, entre discursos, observações, refutações, reflexões, razões, Cairu produziu nada menos do que cinco textos, sem contar *Franqueza da indústria*.<sup>9</sup> Em 1808, ano da abertura dos portos, havia publicado *Observações sobre o comércio franco do Brasil*, cuja leitura é indispensável para subsidiar a compreensão do texto que ora se reedita.<sup>10</sup> Afora o texto já citado, publicado em 1804, *Princípios de economia política*, Cairu havia publicado em 1798, em Lisboa, *Princípios de direito mercantil e leis de Marinha*, um estudo original a respeito do seguro marítimo, que serviu por muitos anos em Portugal como Código Comercial.<sup>11</sup> A publicação deste texto era, de certo modo, a consagração de Cairu em seu retorno à Portugal, ele que lá chegara, em 1773, para ingressar nos cursos jurídicos de Coimbra, onde formou-se em Cânones em 1778, retornando à Bahia depois de breve passagem por Lisboa. Essa era, até aqui, a trajetória vitoriosa de um estudante bahiano na capital do Império. Uma trajetória inusual que atrai a curiosidade e o exercício imaginativo de seus biógrafos e intérpretes. Para uns, filho de um pedreiro e de uma mulata. Para outros, filho de um arquiteto português de profissão e de mãe bahiana, alternativa esta que nos parece mais verossímil, pois seus estudos foram custeados por mesadas remetidas por seu pai, somente interrompidas quando Cairu decidiu-se pela carreira jurídica e filosófica ao invés da eclesiástica, como ele desejava.

Os anos vividos por Cairu em Portugal foram estratégicos. Presenciou a reformulação da política econômica portuguesa no plano interno e externo, informada pelas diretrizes inclusas no mercantilismo ilustrado do Marquês de Pombal. Depois do ápice das exportações de ouro do Brasil para Portugal, atingida

---

(9) No ano de 1810 José da Silva Lisboa produziu os seguintes textos, além da *Fraqueza da indústria: discurso sobre a fraqueza do comércio de Buenos Aires; Observações sobre a prosperidade do Estado pelos liberais; Princípios da nova legislação do Brasil; Refutação das declarações contra o comércio inglês; Reflexões sobre o comércio dos seguros; e, Razões dos lavradores do vice-reinado de Buenos Aires.*

(10) José da Silva Lisboa, *Observações sobre o comércio franco do Brasil*, Rio de Janeiro: Imprensa Régia, 1808.

(11) José Tengarrinha, José da Silva Lisboa (1756-1835), In: *Dicionário de história de Portugal*, dir. Joel Serrão, s.v.

nos anos 50, era nítida a redução da entrada do metal precioso na década seguinte e, mormente, nos anos 70.<sup>12</sup> No ano seguinte à sua chegada em Portugal (1774) foram criadas as *Balanças de Comércio*, uma espécie de sub-produto da instituição (1771) da *Superintendência dos Contrabandos*, entregue a Maurício José Teixeira de Moraes, que transformou as Balanças num indicador seguro e eficaz da mensuração e controle da riqueza gerada pelo fluxo mercantil.<sup>13</sup> Um dos símbolos da nova mentalidade econômica e administrativa, fora a criação da *Aula de Comércio*, em 1759, certamente uma das primeiras iniciativas do gênero em toda a Europa e que antecipa, em meio século, a criação da *Cátedra de Economia Política no Brasil*, em 1809.<sup>14</sup> Ao retornar a Portugal, em 1797, Cairu pôde comprovar o acerto das medidas pombalinas que não morreram com seu criador, apeado do poder em 1777, e falecido em 1782. A *Balança de Comércio* portuguesa tornara-se superavitária em relação à inglesa, pela primeira vez em sua história.<sup>15</sup>

De uma forma mais ampla, Cairu pode testemunhar a emergência de um novo padrão de colonização nas relações entre Portugal e o Brasil, entre a Metrópole e suas Colônias, que passavam por uma revitalização das atividades industriais em Portugal, pela diversificação da produção agrícola da colônia, por um enlace renovador em suas relações que, de certo modo, antecipavam práticas

---

(12) Há discordâncias em relação ao momento em que teria se iniciado a retração aurífera no Brasil. Não há, contudo, em relação aos níveis reduzidos da produção nos anos 70. Cf. Virgílio Noya Pinto, *O ouro brasileiro e o comércio anglo-português*, São Paulo: Ed. Nacional, 1979, p. 115. Num sentido divergente, Cf. Michel Morineau, *Incroyables Gazettes et Fabuleux Metaux. Les retours des trésors américains d'après les gazettes hollandaises (XVIe-XVIIIe siècles)*, Paris/Cambridge: Editions de la Maison des Sciences de l'Homme/Cambridge University Press, 1985, p. 188-195. Para uma discussão comparativa sobre os fluxos mundiais de metais, Cf. Ward Barret, *World bullion flows*, In: *The rise of merchant empires*, James D. Tracy (Ed.), Cambridge: Cambridge University Press, 1990, p. 224-254.

(13) A Superintendência Geral dos Contrabandos foi criada por Alvará de 16 de dezembro de 1771, Cf. *Coleção de legislação portuguesa impressa e manuscrita*, de F. M. T. de Aragão Morato, v. 27, fl. 245 e segs., Academia Real de Ciências de Lisboa. Já as Balanças do Comércio, nasceram com o Alvará de 20 de maio de 1774. Cf. Maria de Lourdes Ribeiro, *As relações econômicas entre Portugal e Brasil segundo as "Balanças do Comércio"*, Lisboa, 1971, exemplar xerografado, p. 20.

(14) As *Aulas de Comércio*, eram um curso de contabilidade, comércio e economia, cujo lente, João Henrique de Sousa, planejou e executou a reorganização do *Erário Régio* no ano de 1761, em substituição à antiga *Casa dos Contos*, centralizando toda contabilidade relativa à receita e despesa, então submetida ao Marquês de Pombal, o primeiro inspetor do *Erário Régio*. Relembramos ainda que, a primeira *Cátedra de Economia Política* foi criada em Nápoles, sob regência de Antonio Genovesi, autor de *Lições de comércio ou economia civil* (1765). Cf. Rene Gonnard, *História de las doctrinas económicas*, Trad. esp., Madrid: Ed. Aguilar, 1968, p. 143.

(15) A continuidade da política econômica pombalina foi acentuada por Fernando Novais, *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)*, São Paulo: Ed. Hucitec, 1979. Entre 1785 e 1790, Sir Roberto Walpole, plenipotenciário inglês em Portugal, constata, com espanto, que Londres passava a remeter ouro para Lisboa, como forma de pagamento do déficit da Balança Comercial. Cf. Kenneth Maxwell, *The Atlantic in the eighteenth century: a southern perspective on the need to return to the 'Big Picture'*, In: *Transactions of the Royal Historical Society*, 6<sup>th</sup> series, v. 3, London, 1993, p. 229.

que somente seriam dominantes no âmbito do neocolonialismo do século XIX.<sup>16</sup> Concretamente, Cairu presenciava o desenvolvimento das indústrias em Portugal, a forte concorrência que lhe movia a indústria inglesa, os denodados esforços franceses que transladaram suas indústrias para a região renana alimentando-as com matérias-primas portuguesas, especialmente algodão; finalmente, o notável desenvolvimento da agricultura no Brasil, fruto dos esforços de aclimação de plantas, que transformam a Colônia num celeiro de alimentos, matérias-primas e amplo mercado consumidor de produtos manufaturados.<sup>17</sup> Não devia lhe escapar também, o crescimento da indústria têxtil rural em Minas Gerais, os famosos panos de minas, fabricados com teares rústicos, amparados pelo isolamento das fazendas, pela ruralização decorrente da crise da produção aurífera e pela disponibilidade de mão-de-obra escrava incorporada em relações solidárias nas pequenas propriedades que conjugavam trabalho livre com trabalho compulsório. Eram as incríveis fazendas mistas que, de certo modo, representam uma forma de proto-industrialização, absolutamente original por incorporar *industrial slavery*.<sup>18</sup>

Panos rústicos, tecidos grosseiros, eis o *charme* de Minas, que por certo não passou despercebido às autoridades portuguesas. Ou, de que outro modo se pode explicar o alvará de D. Maria I de 1785?<sup>19</sup> Cairu deveria saber muito bem. Não era uma proibição inócua, feita no vazio, para atender à necessidade de

(16) Sobre a diversificação agrícola da colônia com base nas *Memórias da Real Academia de Ciência de Lisboa*, Cf. Fernando Novais, op. cit., p. 226; e, mais sistematicamente, com base nas *Balanças de Comércio*, Cf., José Jobson de A. Arruda, *O Brasil no comércio colonial*, São Paulo: Ed. Ática, 1980, p. 612 e segs. Sobre a emergência de um novo padrão de colonização no século XVIII, Cf. José Jobson de A. Arruda, *Decadência ou crise do Império Luso-Brasileiro: o novo padrão de colonização do século XVIII*, In: *Mito e símbolo na história de Portugal e do Brasil, Actas dos IV Cursos Internacionais de Verão de Cascais*, 1997, v. 3, p. 213-238.

(17) Estas formulações de Fernando Antônio Novais e José Jobson de Andrade Arruda nos anos 70 foram retomadas pelos historiadores portugueses Valentim Alexandre, *Os sentidos do Império*, Lisboa: Edições Afrontamento, 1993 e Jorge Pedreira, *Estrutura industrial e mercado colonial. Portugal e Brasil (1780-1830)*. Linda-a-Velha, 1994.

(18) O estudo fundamental para estas questões foi realizado por Roberto Borges Martins, "A indústria têxtil doméstica de Minas Gerais no século XIX", Separata CEDEPLAR, Belo Horizonte, s.d.; aprofundada por Douglas C. Libby, *Transformação e trabalho em uma economia escravista*, São Paulo: Ed. Brasiliense, 1988; mais especificamente, a temática da proto-industrialização, em Douglas C. Libby, *Proto-industrialization in a slave society: the case of Minas Gerais*, *Journal of Latin American Studies*, Great Britain, v. 23, p. 1-35, s.d.

(19) O Alvará de 5 de janeiro de 1785 não foi a reprise inócua de traços dominantes na política mercantilista. Expressa, pelo contrário, contradições e dilemas da Ilustração portuguesa. Sua motivação essencial foi garantir a exportação de tecidos portugueses para o Brasil. Em decorrência, era preciso restringir as manufaturas coloniais, combater o contrabando, evitar o deslocamento da mão-de-obra da lavoura, da mineração e do processo de ocupação de novas áreas. Combatia-se, especificamente, as manufaturas têxteis. Mas, não todas. Excetuavam-se as manufaturas grossas de algodão, destinadas ao vestuário dos escravos, enfiar, empacotar produtos. As Buscas e apreensões revelaram poucas distorções, mas uma intensa fabricação de "teçume" para escravos e gente miúda. Era este, exatamente, o nicho que poderia garantir o florescimento da produção têxtil na colônia, inclusive por conta do dinamismo do setor exportador, que potencializava a produção interna de subsistência e, portanto, a circulação de tecidos grosseiros, Cf. Fernando Antônio Novais, "A proibição das manufaturas no Brasil e a política econômica portuguesa do fim do século XVIII", *Revista de História (SP)*, n. 67, 1966, p. 145-166. A *Carta Régia de 1777*, representara uma nítida inversão relativa a Minas Gerais. Da proibição das atividades agrícolas, para evitar o desvio de escravos da mineração, passa-se ao estímulo, reconhecendo a importância da agropecuária, diante da avassaladora crise da mineração, apontando novos caminhos para a economia de Minas, capazes de sustentar os contingentes populacionais lá sediados. Cf. Maria Arminda do N. Arruda, *Mitologia da mineiridade*, São Paulo: Ed. Brasiliense, 1990, p. 140.

reforçar os princípios do estatuto colonial. Como conciliar o desenvolvimento das indústrias que se tornavam tão importantes para Portugal com o bloqueio das atividades similares na Colônia? Eis uma questão que se poria diante do talento de qualquer intelectual que se pusesse a pensar a reconciliação possível entre dois mundos que se tornavam, gradativamente, antípodas.

Revolução Industrial, Revolução Americana, Revolução Francesa, Inconfidência Mineira, Conjuração Bahiana, Revolução Pernambucana, Bloqueio Continental, Bloqueios Marítimos, Contra-bloqueios, movimentação de tropas, invasões territoriais, pressões diplomáticas, um torvelinho avassalador de acontecimentos, eis o mundo de Cairu. O ouro desabou, o açúcar encolheu, mas o algodão, os couros, o tabaco, o açúcar, o arroz, o cacau, o café, as drogas do sertão, ocuparam o seu lugar. As exportações coloniais não rendiam mais 5 milhões de esterlinos. No máximo 4 milhões, mas eram distribuídas de uma forma mais intensa, ativando a distribuição de renda, reforçando os mercados regionais com diferenciados níveis de relações de trabalho, que iam da escravidão ao trabalho livre, passando por formas intermediárias, que dinamizavam o fluxo interno de renda e levavam à constituição de um mercado interno integrado na Colônia, condição primeva para o surgimento do Estado Nacional.<sup>20</sup>

A mobilização do espírito crítico em Portugal, com a finalidade de viabilizar as reformas necessárias para o Império, se insere no movimento mais geral da ilustração e tem, nas Memórias da Academia de Ciências de Lisboa, seus exemplos mais significativos de assimilação e adequação das idéias à realidade portuguesa. Exatamente no momento em que a ilustração luso-brasileira alcança o seu ponto mais elevado, no final do século XVIII, é quando Cairu inicia sua carreira de escritor. Inserido no movimento, identifica-se com a economia política de Adam Smith, em sua vertente mais ortodoxa e clássica. O cerne do pensamento ilustrado, sabe-se, é a crítica contundente ao Antigo Regime e aos resquícios feudais da sociedade do absolutismo. Nesse contexto, Cairu não se diferencia muito dos ilustrados luso-brasileiros, marcados por um estridente ecletismo, que misturavam idéias fisiocráticas, mercantilistas e elementos da economia política clássica inglesa, mescla esta que poderia ser denominada por mercantilismo ilustrado.<sup>21</sup> Cairu não valoriza exclusivamente a agricultura (fisiocracia), nem se

---

(20) José Jobson de A. Arruda, Mercado nacional e mundial entre o Estado e a Nação: o Brasil, da Colônia ao Império, In: *Estados e Sociedades Ibéricas*, v. 3, 1997, *Cascais*, p. 195-206, *Atas dos 3<sup>os</sup> Cursos Internacionais de Verão de Cascais*. Ainda sobre o crescimento do mercado interno no final do período colonial, Cf. João L. R. Fragoso, *Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*, Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992; João L. R. Fragoso & Manolo Florentino, *O arcaísmo como projeto. Mercado Atlântico, sociedade agrária e elite mercantil no Rio de Janeiro, c.1790 c. 1840*, Rio de Janeiro: Editora Diadorin, 1993.

(21) Cf. Fernando Antônio Novais, O reformismo ilustrado Luso-Brasileiro: alguns aspectos, *Revista Brasileira de História*, Ed. Marco Zero, São Paulo, 1984, p. 108. O ecletismo intelectual e o pragmatismo cientificista lastreia o Iluminismo em Portugal e no Brasil. Era sobre esta base que se misturavam influências inglesas (clássicos) franceses (fisiocratas), culminando no mercantilismo ilustrado, um mercantilismo bafejado pelas Luzes. Cf. Fernando Antônio Novais, *Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*, opus cit., p. 229-230.

atrelava ao primado da indústria (colbertismo) ou propugnava pela supremacia absoluta do comércio (mercantilismo). Seu texto, como se verá, busca a adequação de todos os princípios às necessidades imediatas e reais do mundo colonial, em sua dimensão econômica, política e social. Como já se disse, ao mobilizar o espírito crítico para realizar as reformas necessárias no Império português, revelou-se a sua face revolucionária, encaminhando-se, nos anos entre 1810 e 1815, para a constituição do Império Luso-Brasileiro.<sup>22</sup>

Ao acoimar-se Cairu de ser um áulico afeto à burocracia estatal, que se guiava exclusivamente pelos princípios da economia política – na busca do bem comum por via do desenvolvimento econômico e da harmonia social –, retira-se-lhe aquilo que, ao nosso ver, mais o tipifica no concerto dos pensadores da ilustração. Ao propugnar pela abertura dos portos, por exemplo, tinha razões concretas, efetivas, que o impulsionaram, não podendo sua ação ser interpretada, exclusivamente, como fruto dos princípios teóricos que professava. Aí conjugavam-se circunstâncias históricas específicas com a assunção de princípios hauridos na literatura sobre economia política. Pensar o contrário, seria negar a experiência prática que Cairu havia adquirido em sua carreira de funcionário público na Bahia, a qual desmente seu pretense alheamento em relação à realidade econômica de seu tempo. Nada mais significativo dessa postura engajada é a notável carta enviada a Domingos Vandelli, em 18 de outubro de 1781, na qual revela-se um homem interessado e envolvido com o cotidiano da economia bahiana, com seus produtos principais, particularmente o algodão e a cana, dos quais traça um panorama convincente, sem perder de vista o tráfico de escravos que, antecipadamente, condena por sua desumanidade.

Não bastasse isso, o exercício por dez anos do cargo de *Deputado e Secretário da Mesa de Inspeção*, cujas atribuições eram a fiscalização e a superintendência de tudo que se referisse à vida econômica da área sob sua jurisdição, acabaram por revelar um “homem de ação”, como se pode depreender deste documento datado de 25 de fevereiro de 1805, no qual seus contemporâneos a ele se referem como tendo “servido constantemente com muita honra e zelo ao Real Serviço e Fazenda, carregando com todo o oneroso exterior expediente da Agricultura, Comércio e Arrecadação dos Reais direitos, que estão a cargo desta Mesa, fiscalizando a arrecadação e remessa dos fardos da Real Derrama do Contrato da Índia, Direitos Reais dos escravos de Angola, Benguela, novo imposto do algodão, tendo além disto feito serviços extraordinários na viagem ao Recôncavo desta Cidade, determinada por Ordem Régia, cujo resultado mereceu a

---

(22) “Tinham os teóricos e estadistas que mobilizar os esquemas interpretativos da mentalidade das Luzes”... “Incentivar a produção, mesmo com aberturas no âmbito do sistema e, ao mesmo tempo proceder a reformas na metrópole para assimilar os estímulos econômicos do ultramar”... “A impossibilidade **teórica** de ultrapassar esse dilema sem negar o sistema como um todo imprimia um ineludível caráter ideológico às formulações reformistas; a impossibilidade **prática** de ultrapassar as contradições levava, por seu lado, às rupturas revolucionárias”. Cf. Fernando Antônio Novais, opus cit., p. 239, 238, 232.

Real aprovação: propondo em Mesa, freqüentemente, vários melhoramentos e benefício da lavoura e tráfico do país e, com especialidade, o que pertence ao dito algodão que está em progresso”,<sup>23</sup> experiência esta que muito lhe valeu no momento em que foi nomeado para a função de *Deputado do Tribunal da Junta de Comércio do Brasil e Domínios Ultramarinos*, ocorrida em 1808.

Este documento, reproduzido numa nota de Alceu de Amoroso Lima, na biografia introdutória à reedição dos *Princípios de Economia Política*, contrasta a imagem de Cairu como professor e intelectual desligado das coisas mundanas e, sobretudo, de alguém que teria se valido sempre das idéias alheias, sem nenhuma originalidade. Cairu tinha um sentimento missionário. Acreditava na divulgação de idéias que assumia ter compilado, pois, de que outro modo se desincumbiria de sua tarefa nas condições educacionais em que se encontrava a Colônia? Como tornar acessíveis os livros, as línguas raras nas quais estavam escritos? Portanto, ao submeter “à Indulgência da Nação a compilação que fiz do que achei de mais instrutivo, e menos problemático, no que até agora se tem oferecido à discussão da República das Letras; na esperança de servir de subsídio aos que não tiveram a oportunidade de consultar as obras originais, que indicarei para os que resolveram aprofundar a Ciência”,<sup>24</sup> demonstra o seu compromisso propedêutico com o país.

Estas recompilações soteropolitanas já eram, em si mesmas, uma sensível contribuição à cultura restrita do universo colonial. O levantamento dos autores citados na reedição dos *Princípios...*, somam 86, por si só sinal de um amplo conhecimento de obras publicadas. Obviamente, Adam Smith leva a palma entre todos os autores referidos, invocado nada menos do que 80 vezes. Neste texto sobre a *Franqueza da indústria...*, são citados uma quinzena de autores, com destaque, mais uma vez, para Adam Smith, Winter Botham, Thomas Jefferson, Alexander Barring, J. B. Say, entre outros.

O tema da indústria, aqui tratado, fundamenta-se no arcabouço teórico geral alinhado nos *Princípios da economia política*. De nenhuma forma, contudo, pode-se interpretar a posição de Cairu com respeito à indústria nacional em função de um *laissez-faire* desabrido, mesmo que esta formulação tivesse aparecido em algumas de suas reflexões mais teorizantes. *A liberdade comercial sempre foi pensada em relação ao monopólio restritivo dominante no antigo sistema colonial. Por esta razão, suas formulações não podem ser pensadas sem este referencial.* Há um diálogo constante entre as medidas que propõe e princípios que defende com a situação existente antes da emergência do *Novo Sistema do Brasil*. Neste sentido, nada seria mais esclarecedor do que a comparação, que evidentemente escapa ao âmbito deste trabalho, do percurso de Cairu com o de

---

(23) Carta a Domingos Vandelli, *Anais da Biblioteca Nacional*, Rio de Janeiro, vol. xxxii, 1910, p. 494-509. Atestado da Mesa de Inspeção da Bahia, 25 de fevereiro de 1805, MS, *Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*, apud, Alceu Amoroso Lima, *Época, vida e obra de Cairu*, In: *Princípios de Economia Política*, cit., p. 23.

(24) José da Silva Lisboa, *Estudos do bem comum e economia política*, cit., p. 59.

Acúrcio das Neves, economista português, seu contemporâneo, e que versou os mesmos problemas do ângulo da metrópole.<sup>25</sup> “O sistema colonial arrasou muito a possível população e grandeza do Brasil, obrigando a uma forçada divisão de trabalho, os braços e capitais do país, não permitindo outros empregos senão os da agricultura e mineração, artes ordinárias, etc. Assim se deixaram de estabelecer algumas manufaturas úteis, que teriam cabimento na ordem natural das coisas”.<sup>26</sup>

Isto, entretanto, não exclui o fato de que as atividades agrícolas eram essenciais no crescimento econômico da colônia, sobretudo em tempos de retração devastadora da produção aurífera, causadora dos “medos pânticos do esgoto dos metais preciosos”.<sup>27</sup> De bom grado, Cairu, trocaria toda riqueza extraída das minas por peças de artilharia, armamentos, máquinas, trabalhadores especializados nas artes agrícolas, artesanais e científicas.<sup>28</sup> Só não era possível conceder em termos da primazia da agricultura que era, “incontestavelmente do primeiro interesse do Brasil”, e, se a agricultura não tinha privilégios, “como será político dar-se às Fábricas?”<sup>29</sup> Dois empecilhos são considerados mortais para o desenvolvimento das fábricas: o primeiro é não dar plena franqueza ao estabelecimento de manufaturas; o segundo, é a concessão de privilégios e favores excepcionais. As manufaturas privilegiadas “extinguem proporcional quantidade de caixas de açúcar, rolos de tabaco, sacas de trigo, arroz, café, etc.”<sup>30</sup> Portanto, líquida a diversificação que fazia a riqueza da Colônia no final do século XVIII e início do século XIX.

Apesar de, recorrentemente, afirmar seu credo pela agricultura, considerada “o melhor negócio para as novas Colônias”, Cairu repudia a identificação rasante com a fisiocracia, considerando que este sistema contém barbarismos, pois “não há civilização sem o simultâneo concurso de agricultura, artes, comércio”.<sup>31</sup> Para ele, a abolição do sistema colonial não significava cair imediatamente no extremo oposto,<sup>32</sup> pois, mesmo na vigência do sistema colonial “a nossa indústria ramificou e subiu a considerável altura”.<sup>33</sup> E mais, “depois da agricultura, o emprego de capitais mais seguro é o das fábricas; pois o dono tem mais a vista e sob o próprio comando o seu cabedal”.<sup>34</sup>

---

(25) Cf. Fernando Pinto Loureiro, *Vida e idéias econômicas de José Acúrcio das Neves*, Lisboa, 1957, separada da *Revista do Centro de Estudos Econômicos*, n. 16 e 17 e, sobretudo, José Tengarrinha, José Acúrcio das Neves (1766-1834), *Dicionário de História de Portugal*, org. Joel Serrão, s.v.

(26) José da Silva Lisboa, *Observações sobre a franqueza da indústria e estabelecimento de fábricas no Brasil*, Rio de Janeiro: Imprensa Régia, 1810, parte I, p. 25.

(27) Idem, prólogo, V, A mesma expressão retorna na parte II, p. 64.

(28) Idem, parte II, p. 64.

(29) Idem, parte I, p. 20.

(30) Idem, p. 27.

(31) Idem, parte II, p. 95.

(32) Idem, parte II, p. 142.

(33) Idem, parte II, p. 143.

(34) Idem, parte I, p. 45.

Cairu não é, pois, o insensível detrator das nossas atividades industriais e um dos responsáveis intelectuais por seu atraso. Procura justificar, inteligentemente, sua opção estabelecendo uma comparação entre a política industrialista aplicada nos Estados Unidos e o que seria adequado para o Brasil. Ex-colônia, como o Brasil estava em vias de vir a ser, com imenso contingente de escravos e estágio de desenvolvimento econômico assemelhado, era o paradigma ideal para se estabelecer a comparação. Note-se, que não é a Inglaterra o parâmetro escolhido, o que demonstra critério na seleção do objeto base para referência. Revelando conhecimento das condições históricas específicas da política norte-americana relativa ao estabelecimento de fábricas, colhida, evidentemente, na bibliografia citada em seu texto, Cairu equaliza os Estados Unidos e o Brasil por estarem ambos submetidos ao sistema colonial, que proibia as manufaturas nas colônias para garantir o êxito da indústria metropolitana.<sup>35</sup> Também ali a vocação agrícola se manifestava na abundância de terras disponíveis a baixos preços, que atraía os possíveis artesãos, bloqueando a oferta de braços para a indústria. Em decorrência, somente as indústrias mecanizadas, e com pequena exigência de braços, poderia prosperar; ou então, aquelas destinadas a produzir “mercadorias muito volumosas e que não são de preço assaz considerável para suportar as despesas de frete, podem ser feitas no país e vendidas a melhor mercado”.<sup>36</sup> Somente na Europa, um grande número de trabalhadores pobres oferecia seu trabalho em troca de um pequeno salário. Na América, isto era impossível, a não ser depois que todas as terras fossem ocupadas. A escassez era tanta que tornou-se comum artesãos tomarem aprendizes pelo prazo de 21 anos, incumbindo-se de sua educação e subsistência, uma forma renovada do *indentured servant*.<sup>37</sup> As autoridades nos Estados Unidos recusaram-se a conceder favores e privilégios semelhantes aos ofertados na Europa, política esta que o Brasil deveria seguir, “pois a sua população principal é de escravos; e a de brancos é gente livre e pequena e avança muito lentamente”. Note-se, neste texto, a curiosa presença do que se poderia chamar, anacronicamente, de “argumento Wakefield”, o que aproxima, agora, Cairu do bispo Azeredo Coutinho.<sup>38</sup>

Ao contrário do que poderia parecer, para Cairu, o principal comércio de uma Nação é o interno, que se realiza, basicamente, entre os habitantes das cidades e do campo,<sup>39</sup> sendo que a demanda efetiva existente num país é que “regula a existência e o preço de todas as produções e, com especialidade, as da indústria manufatureira”.<sup>40</sup> Portanto, “se podem introduzir neste Estado manufaturas as mais

---

(35) Idem, parte I, p. 2.

(36) Idem, parte I, p. 3.

(37) Idem, parte I, p. 7.

(38) Idem, parte I, p. 11; Cf. J.J. da Cunha Azeredo Coutinho, *Análise sobre a justiça do comércio do resgate dos escravos da Costa da África*, Lisboa, 1808, parágrafos 33 e 34.

(39) Idem, parte I, p. 30.

(40) Idem, parte I, p. 51.

convinháveis”<sup>41</sup> e, “como os trabalhos dos obreiros e artistas comuns versão sobre artigos mais grosseiros e volumosos e, que dão vestido, acomodação e suprimento ao corpo principal do povo, é claro que nem o Estado pode deixar de ter grande número destes industriais.<sup>42</sup> O ganho real e permanente de uma Nação consiste em que “haja no país a mais ativa e mais bem dirigida indústria e, conseqüentemente, a melhor, mais vasta e progressiva anual reprodução e acumulação dos bens da vida”.<sup>43</sup> Mais do que o trabalho *industrioso*, que envolve atividade e assiduidade, o trabalho fundamental para o desenvolvimento das manufaturas é o *trabalho engenhoso*, isto é, aquele que envolve a aplicação de um nível mínimo de inteligência.<sup>44</sup> Cairu tem a plena consciência de que o trabalho no sistema fabril difere das formas anteriores de dispêndio da energia humana. A força física, sendo substituída pela capacidade mental, pressupõe o desenvolvimento científico como condição do avanço tecnológico. “A difusão da inteligência em Artes e Ciências pelo corpo de uma Nação é que multiplica as facilidades para a introdução e prosperidade de todos os estabelecimentos úteis em geral e, com especialidade, das fábricas, em que é preciso empregar máquinas engenhosas, labores esquisitos, tintas finas, ordem e método nos processos das mais complicadas operações”.<sup>45</sup>

Ao pensar a situação das fábricas no Brasil, Cairu não as isola da conexão com as fábricas portuguesas. Pensa-as conjuntamente, como partes integrantes de um mesmo espaço econômico, apenas separado pelo Oceano. Pondera que não se justifica a concessão de privilégios para as manufaturas instaladas no Brasil em nível superior às portuguesas, “havendo aqui muito menos braços a empregar e mais terras a cultivar”. O argumento de que a produção nacional teria que enfrentar a concorrência estrangeira, mais voraz por causa da abertura dos portos, segundo ele, não se justifica, pois a indústria portuguesa sempre enfrentou a concorrência estrangeira através do “invedável contrabando”.<sup>46</sup> A indústria deveria se concentrar, portanto, onde a terra era mais escassa e a mão-de-obra mais abundante, isto é, em Portugal.

O introdutor da economia política no Brasil pensa, portanto, concretamente, em relação a circunstâncias históricas imediatas, arregimentando o aparato conceitual que sua formação ilustrada prodigalizava. Ao defender a abertura dos portos do Brasil, argumentava com a necessidade imposta pela conjuntura, segundo ele, fruto das “desordens na Europa”.<sup>47</sup> Menos do que a

---

(41) Idem, parte II, p. 22.

(42) Idem, parte I, p. 32.

(43) Idem, parte II, p. 58.

(44) Idem, parte I, p. 13-14.

(45) Idem, parte I, p. 55.

(46) Idem, parte II, p. 100.

(47) José da Silva Lisboa, *Observações sobre o comércio franco do Brasil*, Rio de Janeiro, Imprensa Régia, 1808, p. 95.

defesa intransigente dos princípios do liberalismo, foi o horror ao colonialismo, o combate aos monopólios, aos privilégios, enfim, ao sistema colonial que mobilizaram grande parte de suas energias. Considerava nociva a concentração exclusiva dos recursos dos colonos nas atividades agrícolas, impedindo-se as manufaturas, até mesmo as mais simples, sem o que não poderia haver desenvolvimento da sociedade civil, cultura, civilização.

Porém, sua defesa do comércio livre provocou a reação dos que desejavam a proteção às atividades industriais, fosse em relação aos similares estrangeiros, fosse em relação aos próprios interesses do setor agrícola. O que ele defendia, mais uma vez ancorado em Adam Smith, era a proteção imparcial da indústria na sua totalidade, entendida como o conjunto das atividades produtivas, fossem propriamente industriais, agrícolas ou mercantis. Não se posicionava contra as indústrias em princípio. Era contra as fábricas de luxo, especialmente se precisassem do estipêndio público para sobreviver. Argumentava que não se deveriam conceder favores a indústrias particulares, “salvo quando são indispensáveis à segurança e defesa do Estado”.<sup>48</sup> Assim, agricultura, transportes, navegação, seriam os setores prioritários, uma vez que se concentrassem em setores mais rústicos das atividades produtivas e, portanto, mais capacitados a sobreviverem sem o alimento dos recursos públicos, perfazendo trilhas naturais. Cabia ao Estado, numa escolha racional, selecionar em função do dispêndio de braços e capital, quais as indústrias merecedoras de respaldo.<sup>49</sup> Cabia ao indivíduo, segundo suas próprias opções, escolher o que seria mais vantajoso para si, sem constranger seus concidadãos ou o poder público.<sup>50</sup> Seria um “sacrifício intolerável”, outorgar-se privilégios exclusivos para instalação de indústrias, pelo período de 14 anos, aos seus introdutores, pois representaria uma agressão às “manufaturas vulgares”, mais naturais e passíveis de se desenvolver numa Colônia tão vasta,<sup>51</sup> onde preponderava a “indústria rural”,<sup>52</sup> onde as manufaturas grosseiras, rústicas, tinham sua ambientação natural. Se até mesmo para estas manufaturas inferiores era rarefeita a mão-de-obra e seus salários excessivos, como pensar na hipótese de estabelecer-se as indústrias superiores?<sup>53</sup>

O inventário realizado por Cairu sobre as condições indispensáveis para o estabelecimento das manufaturas, revela seu senso prático, sua consciência das limitações, das possibilidades e do encaminhamento a seguir. Relaciona oito pré-requisitos, a saber: matéria-prima, alimentos, pré-indústria, capitais e mão-de-obra; constrição no setor de produtos exóticos; prêmios, honrarias e isenções; e,

---

(48) Idem, parte III, p.130-131.

(49) José da Silva Lisboa, *Observações sobre a franqueza da indústria e estabelecimento de fábricas no Brasil*, cit., parte II, p. 67.

(50) Idem, parte II, p. 97.

(51) Idem, parte II, p. 29.

(52) Idem, parte II, p. 57.

(53) Idem, parte II, p. 19.

finalmente, apoio governamental ao ensino científico.<sup>54</sup> De toda evidência, o Brasil possuía algumas destas condições, mas não todas. Havia abundância de matéria-prima, a exemplo do algodão, mas também couros em profusão. Alimentos, especialmente o arroz, de recente aclimação, supria já as necessidades da MetrÓpole. Redução das exportações de produtos tropicais clássicos, como o açúcar, era uma realidade concreta, pois o produto não representava mais do que 35% na pauta de exportação. Incentivos poderiam ser diligenciados via intervenção estatal, bem como as providências necessárias ao desenvolvimento do ensino adequado. O que faltava, essencialmente, eram os capitais necessários e a mão-de-obra adequada. Se o suprimento de capitais poderia ter sido viabilizado pelos recursos extraídos da mineração, por exemplo, o problema da mão-de-obra era mais grave, considerando-se a natureza escravista da sociedade, por ele considerada incompatível com o desenvolvimento industrial. A inexistência de uma tradição artesanal, capaz de formar trabalhadores experientes era uma restrição suplementar e, toda ela, da responsabilidade das mazelas impostas pelo sistema colonial. Interessante notar que, no rol das condições pensadas por Cairu, não aparece o mercado consumidor, talvez entendido como pressuposto natural, pois sua importância foi sobremodo ressaltada, quando considerou o mercado elemento motor da produção. Podemos supor, finalmente, que Cairu subentendia a escravidão como fator restritivo à formação e crescimento do mercado interno.

Em função das dificuldades presentes no cenário econômico, social e político do país, Cairu, preferia a alternativa cautelosa, mais própria de um homem público, evitando saltos repetidos que poderiam ser desastrosos, propondo o desenvolvimento natural e gradual do setor manufatureiro. Sempre haveria aqueles que, inescapavelmente, tentariam aproveitar-se da situação, apropriando-se do dinheiro público, em detrimento dos verdadeiros industrialistas, transformando os subsídios em meios fáceis de garantir sua subsistência folgada. O resultado seria uma perda efetiva para a população e para a economia. Aquela se veria privada por um longo tempo das virtualidades essenciais à vida; as exportações seriam prejudicadas pelo encolhimento do mercado externo que, para Cairu, seriam “os equivalentes das fazendas importadas”.<sup>55</sup>

Por suas idéias, por sua ação, por seu procedimento, José da Silva Lisboa não poderia deixar de atrair uma vasta gama de adversários amenos ou agressivos, muitos do porte de José Bonifácio, Cipriano Barata, Evaristo da Veiga, Gonçalves Ledo, Bernardo Pereira de Vasconcelos, entre outros.<sup>56</sup> Mas, foram os ataques de

(54) José da Silva Lisboa, *Observações sobre o comércio franco do Brasil*, cit., parte III, p. 133.

(55) Idem, parte III, p. 134.

(56) Hélio Viana, *Contribuição à história da imprensa no Brasil (1812-1869)*, Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro/Imprensa Nacional, 1945, p. 400 e segs.

João Severiano Maciel da Costa,<sup>57</sup> que lhe causaram o maior dano, pois, acérrimo defensor da proteção à indústria, interpretou de forma reducionista as posições de Cairu – de resto bastante sofisticadas –, identificadas a uma intransigente defesa das atividades agrícolas e é por via desta simplificação, que muitos de seus futuros detratores passam a vê-lo.

O rótulo de construtor ideológico do Império, defensor da monarquia, e representante da oligarquia latifundiária, tornaram Cairu pouco simpático à historiografia republicana que o relega ao ostracismo. Uma vertente explicativa nascida com o mestre Sérgio Buarque de Holanda, perdura ao longo das últimas décadas e rebate nas teses universitárias mais recentes. Com ele nasce a visão de um Cairu passadiço, visceralmente identificado com o passado colonial e rural, para quem o apelo à inteligência como forma de redenção do trabalho na sociedade industrial não passava de ornamento fraseológico, de expressão rara e vazia, que tipificava o universo semântico da aristocracia rural, por oposição aos despossuídos do dom do verbo sonoro que, em seu universo mental, transforma-se em apanágio congênito assemelhado às distinções de sangue.<sup>58</sup> Celso Furtado, por sua vez, reitera o juízo de Sérgio Buarque. Preocupado com a questão do desenvolvimento econômico, com a internalização do fluxo de renda, vê em Cairu o oposto do que seria desejável para que a autonomia econômica brasileira se cumprisse. Por isso, abjura Cairu, classificando-o como ortodoxo partidário do lema: deixai fazer, deixai passar, deixai vender, estigma que jamais o abandonou, pois, Celso Furtado, mercidamente aliás, formou gerações de brasileiros que jamais esqueceram este diagnóstico.

A *pièce de résistance* de Celso Furtado era a comparação com Alexander Hamilton, estadista norte-americano que, na mesma época, defendia uma política protecionista para a indústria nos Estados Unidos, por oposição a Cairu, que se transformava, aos olhos de todos, num estrangeirado entreguista de nossas riquezas industriais. Em estudo ainda inédito, esta dualidade contraditória foi reconfirmada, em tese universitária, defendida em Belo Horizonte, no ano de 1973. Afilhados de Adam Smith, Cairu e Hamilton tinham por meta principal a consolidação do Estado Nacional nas ex-colônias, trilhando caminhos opostos na aplicação de seus princípios, salientando-se o *laissez-faire* desfocado, a timidez e o passadismo do primeiro, em contraposição à modernidade racional e burguesa

---

(57) João Severiano Maciel da Costa, Memória sobre a necessidade de abolir a introdução dos escravos africanos no Brasil, In: *Memória sobre a escravidão*, Introdução de Graça Salgado, Rio de Janeiro/Brasília: Arquivo Nacional/Fundação Petrônio Portela, 1988, p. 23-24.

(58) Sérgio Buarque de Holanda, *Raízes do Brasil*, 9. edição, prefácio de Antonio Cândido, Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1976, p. 50-52. Num sentido contrário à interpretação de Sérgio Buarque de Holanda, a obra de Cairu seria, a um só tempo, o resultado de influências culturais européias e reflexão sobre as questões mais gerais da sociedade brasileira, entre os fins do século XVIII e inícios do século XIX. Com base na economia política e na noção de bem comum, buscava-se a consolidação da independência, a formação do Estado nacional e a elaboração de um pacto social assentado na liberdade comercial e na expansão manufatureira, conjugando ciência e trabalho. Cf. Wilson Martins, *História da inteligência brasileira*, (1794-1855), São Paulo: Editora Cultrix, 1979. v. II.

do segundo. Cairu é retratado como um liberal de ocasião, sem formação prévia, defensor da liberdade enquanto guardião da propriedade, formulação ideológica que recobria a defesa da escravidão e dos interesses dos proprietários rurais. Esta interpretação sintetiza, de certo modo, visões inscritas em Sérgio Buarque de Holanda, Celso Furtado e, Emília Viotti da Costa.<sup>59</sup> Esta visão tão duradoura, que certamente adquiriu este significado por ter sido formulada, inicialmente, pelo insigne historiador, apanha, a nosso ver, apenas uma faceta de Cairu, ou seja, aquela que transparece nos seus escritos mais teorizantes. Portanto, defini-lo como um ideólogo do senhoriato brasileiro descarta a questão essencial: a de que foi exatamente este estrato social que, bem ou mal, empenhava-se em organizar a nação. Cairu foi, efetivamente, o ideólogo do senhoriato brasileiro; mas não apenas isto, pois também pensou as condições possíveis para a construção do Estado Nacional.

Mas há uma contra-leitura, no mais das vezes engendrada no território dos economistas ou dos historiadores-economistas. O contra-discurso pode ser também pensado em relação a Sérgio Buarque de Holanda que, no jornal *Correio da Manhã*, em 17 de março de 1946, escreveu um artigo intitulado *Inatualidade de Cairu*. Motivação suficiente para que, em 1975, na já citada reedição do IPEA dos *Estudos do Bem Comum e Economia Política*, José de Almeida contrastasse a imagem negativa de Cairu, chamando atenção, exatamente, para sua atualidade, particularmente considerando sua visão sobre a relação entre a riqueza das nações, a quantidade de trabalho e a quantidade de inteligência, que a proporcionam.<sup>60</sup> Inteligência, indústria e trabalho, eis o fundamento da riqueza das nações, pressuposto atualizadíssimo, e que contesta a interpretação da inteligência como apanágio de dominantes em relação a dominados. De certa forma, o estudo de Antônio Paim, publicado em 1968, já buscava a recuperação da imagem de Cairu em termos da sua modernidade, assente, sobretudo, na identificação entre ética do trabalho e ética calvinista, necessariamente presente nas idéias de Adam Smith.<sup>61</sup> Mais recentemente, temáticas abordadas por José de Almeida, foram retomadas por Darcy Carvalho, que vê no livre-comércio e na liberdade industrial, condições essenciais do desenvolvimento econômico moderno, destacando-se sua teoria do emprego e desemprego, formulada em linguagem atual.<sup>62</sup>

Quantas revisões historiográficas a obra de Cairu comportará? Cairu preconizador da economia globalizada, do trabalho-inteligência, quem sabe da

(59) Cf. Dea Ribeiro Fenelon, *Cairu e Hamilton, um estudo comparativo*, Belo Horizonte: UFMG, 1973 (Tese, Doutorado), p. 9, 10, 79. Além dos suportes de Sérgio Buarque de Holanda, Celso Furtado, já citados, ancora-se em Emília Viotti Costa, Introdução ao estudo da emancipação política. In: *Brasil em perspectiva*, Carlos Guilherme Mota (Org.), São Paulo: DIFEL, 1969, p. 64-125.

(60) José de Almeida, Atualidade das idéias econômicas do Visconde de Cairu. In: *Estudos do bem comum e economia política*, cit., p. 27.

(61) Antônio Paim, *Cairu e o liberalismo econômico*, Rio de Janeiro: Ed. Tempo Brasileiro, 1968, p. 18, 19, 41.

(62) Darcy Carvalho, *Desenvolvimento e livre comércio (As idéias econômicas e sociais do Visconde de Cairu. Um estudo de história do pensamento econômico brasileiro)*, São Paulo: IPE-USP, 1985, p. 277.

inteligência artificial. Cairu ideólogo da burguesia progressista, *pater familias* da revolução burguesa no Brasil. Cairu, descolado da realidade econômica imediata, prisioneiro dos conceitos da economia política clássica, identificada com o direito, com as leis naturais ou positivas.<sup>63</sup> Resta alguma alternativa ainda não contemplada? Cremos que sim. Uma delas, porém, que acreditamos pouco esmiuçada até aqui, pensaria Cairu e sua economia política em relação à política econômica e, esta, em relação às atividades econômicas efetivas.

O quadro histórico em que se movia o Visconde de Cairu no final do século XVIII já foi delineado. Seu pensamento, expresso em suas obras, especialmente na *Franquesa da indústria...*, foi explicitado. Há coerência em Cairu. A defesa do comércio livre e da liberdade industrial, circunstanciada, como vimos, foi pensada em relação ao monopólio colonialista. Quem não advogava, na época, o fim do exclusivo mercantil e das restrições industriais? Todos os colonos o faziam, com exceção dos mercadores portugueses beneficiados pelos privilégios. Portanto, Cairu é vanguarda quando defende a liberdade industrial, que confronta o Alvará de D. Maria I, protetor do desenvolvimento industrial português, vertiginosamente acelerado no final do século XVIII e que dependia do mercado colonial para sobreviver. O momento era de prosperidade em Portugal; de crescimento econômico na Colônia. Era o auge da diversificação econômica que intensificava sobremodo a distribuição de renda; portanto, defender os interesses agrícolas não era defender apenas os interesses da oligarquia rural, era defender os interesses de camadas muito mais amplas da sociedade brasileira naquele momento. Defender a especialização espacial da produção, reforçando-se a indústria portuguesa, (reduzido território e densa população) e a agricultura na colônia com as indústrias rústicas que lhe eram apendiciais (vasto território e reduzida população), era absolutamente correto em termos da realidade existente, pois as manufaturas portuguesas abasteciam 50% do consumo da colônia (apenas 50% provinham das nações estrangeiras), enquanto matérias-primas e alimentos eram fornecidos em larga escala para o mercado metropolitano, além dos produtos tradicionais reexportados para os mercados europeus.

Portanto, defender a proteção à indústria nacional por meio de isenções e privilégios como queriam os industrialistas, era jogar contra os interesses dominantes, não apenas das classes privilegiadas, mas do conjunto maior da nação. Da mesma forma falar da inadequação do trabalho escravo para o desenvolvimento industrial, era garantir o suprimento de força de trabalho para o eixo dinâmico da economia e, complementarmente, demonstração de sua consciência crítica que, inclusive, alimentará mais tarde argumentação abolicionista. No momento, toda vitalidade da colônia advinha das exportações geradas pelo setor agrícola que dependia, por sua vez, do fluxo permanente de novos trabalhadores, o que explica a elevada entrada de escravos, com médias

---

(63) Cf. Darcy Carvalho, opus cit.: José Flávio Pereira, *Cairu revisitado: uma contribuição ao estudo do reformismo liberal*, São Paulo, 1994, (Tese, Doutorado), exemplar xerografado; Antonio Penalves Rocha, *A economia política na sociedade escravista*, São Paulo: Ed. Hucitec/Departamento de História da USP, 1996.

superiores a 25.000 por ano, nos vinte anos que transcorrem entre 1785 e 1815.<sup>64</sup> O que aparece em Cairu como concessão ao colonialismo, à Portugal é, no fundo, a conciliação possível entre dois mundos, enlaçados num só Império, espalhados sobre dois continentes. Mas, como já acentuamos anteriormente, iam se tornando inexoravelmente antípodas.

Se o binômio liberdade e riqueza, na forma pela qual foi equacionado classicamente por Adam Smith, isto é, entendendo-se a liberdade do mercado como pressuposto essencial, pois que era a condição *sine qua nom* para o aumento da riqueza – identificada como a geração de valor pela incorporação de trabalho, pela capacidade de assimilação do progresso técnico e exercício da divisão no trabalho no seu limite –, adequava-se integralmente à Inglaterra da Revolução Industrial; em Portugal e no Brasil, o cenário era estruturalmente diverso. Em Portugal, Acúrsio das Neves, assumindo os princípios gerais da teoria clássica privilegia, diferentemente, os vetores que compõem a equação liberdade/riqueza. Enfatiza a riqueza, no seu corolário indústria, em desfavor da liberdade que, considera, viria a seu tempo. Nesta medida, surge diante de seus conterrâneos como um pensador criativo e heterodoxo em relação à matriz smithiana, acérrimo defensor dos interesses nacionais, que se adaptou às condições concretas do desenvolvimento industrial português e da necessidade implícita de postergar os princípios da liberdade, pela urgência de preservar o mercado colonial. Outra é a equação de Cairu. Privilegia a liberdade em contraposição à indústria, esta sim, circunstanciada ao momento oportuno, pois a defesa da liberdade significava o contraponto inelutável às restrições coloniais interpostas pela metrópole. Dessa forma, enquanto Acúrsio inverte a ênfase nos termos da equação smithiana, Cairu a repõe com prioridade no espaço colonial, padecendo, em decorrência, das acusações de ser um mero repetidor do grande pai fundador.

Se esta era a realidade candente: se em 1785 a balança comercial de Portugal inverte-se em relação à da Inglaterra; se no mesmo ano o Alvará tenta preservar o mercado colonial para as manufaturas estratégicas portuguesas; se a indústria avançava em Portugal; se as exportações agrícolas da colônia cresciam por conta da diversificação, como negar a Cairu a sensibilidade para sentir o pulso forte do seu tempo? Como recusar o entranhamento desta mesma realidade na malha fina de seus escritos? David Landes, que o toma por exemplo bizarro do que não deveria ser, reavaliaria certamente o seu juízo se o lesse criteriosamente, se o acompanhasse no manejo da teoria das escolhas racionais, se o visse refletir sobre as vantagens comparativas, tão caras ao autor de *Prometeu Desacorrentado*, alegoria do desenvolvimento tecnológico da civilização ocidental, que nosso Visconde de Cairu antecipou em quase dois séculos, ao referir-se, metaforicamente, aos *Prometeus e Atlantes dos Impérios*.

---

(64) José Jobson de A. Arruda, Os escravos angolanos no Brasil (sécs. XVI-XIX), In: *A rota dos escravos angolanos. Angola e a rede do comércio negreiro*, João Medina & Isabel de Castro Henriques, Lisboa: Ed. CEGIA, 1996, p. 229-239.